

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 383, de 03 de maio de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 163/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 086, de 01/02/2023, publicada na página 215/216, do DOE nº 11.066, de 02/02/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/042.097/2022, **a contar de 04/05/2023**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0407, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA BARBOZA, matrícula n. 78196022, ocupante do cargo de Professor, classe G4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031150/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0408, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RENE SAUEIA MARTINEZ, matrícula n. 36907023, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031420/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0409, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA YOSHIE ARASHIRO, na condição de Cônjuge de Tetsu Arashiro, matrícula n. 88857021, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, classe E, código 50016, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso

I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/003050/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0410, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MERCEDES ALVES GONÇALVES VICENTE, na condição de Cônjuge de João Gonçalves Vicente Filho, matrícula n. 86887022, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/015547/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0411, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ERALDO VILELA ROCHA, na condição de Cônjuge de Sydney Moreira Roque Vilela, matrícula n. 5550022, aposentada no cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/E/7, código 80107, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/002041/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0412, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DO CARMO CRISTALDO, na condição de Companheira de Edivaldo Francisco de Oliveira, matrícula n. 22592022, reformado "ex officio" no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/002562/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0413, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LAVINA MERJAN DE FIGUEIREDO, na condição de Cônjuge de Jair Rosa de Figueiredo, matrícula n. 103575022, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível 6, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/002575/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501421/2012, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA REGINA FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 70697022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.205/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/000706/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSONE MANOLO ORTIZ ALVEZ, matrícula n. 50190021, reformado, "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0590/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003186/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOANA AMÉLIA POMPEU ARANTES, matrícula n. 10946021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0755/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004294/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDIR MONTEIRO DA SILVA, matrículas n. 51271022 e n. 51271024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.081/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/027743/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VERA AYALA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 64557022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.037/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/008035/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 48962022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.074/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004466/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MANOEL BONIFÁCIO DE CAMPOS, matrícula n. 29098022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.154/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003736/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA ESMENIA PAIVA PENTEADO, matrícula n. 17909024, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0962/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002379/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA AUXILIADORA SILVA DA ROSA DE ARAÚJO, matrícula n. 56515025, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0845/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002083/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por RITA ARAÚJO CUNHA, matrícula n. 52034021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0553/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004129/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ZULEIKA FIGUEURED O GEHRE DANTAS, matrícula n. 109691023, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.145/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001959/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por THEREZINHA MERCANTE ZUCARELLI, matrícula n. 21646022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0492/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003358/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CASSIA RAMONA BRITES DA SILVA, matrícula n. 81038024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0781/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008038/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO, impetrado por RAMÃO SALDIVAR, matrícula n. 21877026, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0899/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002449/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por LIDIANE BONFANTE, matrícula n. 38072025, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0594/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0361, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.129, de 13 de abril de 2023, página n. 366, referente a pensão por morte concedida à ELANGE RIBEIRO, na condição de cônjuge de Roberto Ros Perez, matrícula 4928024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013023/2022):

ONDE CONSTA: "... aposentado no cargo de Professor ..."

PASSE A CONSTAR: "... que detinha o cargo de Professor ..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

## DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	<b>CLAUDIA LUCIANA DE CASTRO LIMA</b>	83/017297/2023

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 167/2023, 02 DE MAIO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N.168/2023, registro GCONT n. 21696, Processo 85/003267/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto dança da vida Nidal Abdul**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **49.055.495/0001-45**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **espetáculo de dança do ventre.**)